



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000221

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº. 02/2021.
- RESOLUÇÃO Nº. 03/2021.
- RESOLUÇÃO Nº. 04/2021.
- RESOLUÇÃO Nº. 05/2021.
- RESOLUÇÃO Nº. 06/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000221

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano 5

Resolução



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

RESOLUÇÃO 02/2021

**“Concede o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense”
ao Sr. Pedro Américo Passos Costa, pelos relevantes
serviços prestados a população de Jitaúna”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, faz saber que o plenário aprovou e eu Sanciono a presente Resolução:

CONSIDERANDO, o projeto de resolução de Aatoria do Vereador Gerlan César Barbosa, que Concede o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense” ao Sr. PEDRO AMÉRICO PASSOS COSTA, pelos relevantes serviços prestados a população Jitaunense, na área Pública e Comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense” ao Sr. PEDRO AMÉRICO PASSOS COSTA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia,
em 26 de maio de 2021.


NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2021/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000221

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

RESOLUÇÃO 03/2021

“Concede o Título Honorífico de “Cidadã Jitaunense” a Sra. Iracy Passos Costa, pelos relevantes serviços prestados a população de Jitaúna”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, faz saber que o plenário aprovou e eu Sanciono a presente Resolução:

CONSIDERANDO, o projeto de resolução de Autoria do Vereador Gerlan César Barbosa, que Concede o Título Honorífico de “Cidadã Jitaunense” a Sra. IRACY PASSOS COSTA, pelos relevantes serviços prestados a população Jitaunense, na área Educacional em Jitaúna, exercendo a função de Professora e Diretora em escolas no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Título Honorífico de “Cidadã Jitaunense” a Sra. IRACY PASSOS COSTA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 08 de junho de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2021/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000221

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

RESOLUÇÃO 04/2021

**“Concede o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense”
ao SR. JOZIVAL PEREIRA DE SOUZA, pelos relevantes
serviços prestados a população de Jitaúna”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, faz saber que o plenário aprovou e eu Sanciono a presente Resolução:

CONSIDERANDO, o projeto de resolução de Autoria do Vereador Gerlan César Barbosa, que Concede o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense” ao Sr. JOZIVAL PEREIRA DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados a população Jitaunense.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense” ao Sr. JOZIVAL PEREIRA DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia,
em 08 de junho de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2021/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000221

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

RESOLUÇÃO 05/2021

**“Concede o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense”
ao Pe. WILLIAM SILVA DE MENEZES, pelos relevantes
serviços prestados a população de Jitaúna”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, faz saber que o plenário aprovou e eu Sanciono a presente Resolução:

CONSIDERANDO, o projeto de resolução de Autoria da Vereadora JEANE PEREIRA ROCHA PASSOS, que Concede o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense” ao Pe. WILLIAM SILVA DE MENEZES, pelos relevantes serviços prestados a população Jitaunense.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense” ao Pe. WILLIAM SILVA DE MENEZES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia,
em 24 de Agosto de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente, 2021/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000221

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

RESOLUÇÃO 06/2021

“Concede o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense”
ao Pe. ESTEVÃO DOS ANJOS LEAL, pelos relevantes
serviços prestados a população de Jitaúna”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, faz saber que o plenário aprovou e eu Sanciono a presente Resolução:

CONSIDERANDO, o projeto de resolução de Autoria da Vereadora JEANE PEREIRA ROCHA PASSOS, que Concede o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense” ao Pe. ESTEVÃO DOS ANJOS LEAL, pelos relevantes serviços prestados a população Jitaunense.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense” ao Pe. ESTEVÃO DOS ANJOS LEAL.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia,
em 24 de Agosto de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente, 2021/2022.